



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA Nº 100/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no SEI 9.2021.0700.001223-4,

DESIGNA os servidores DIEGO RODRIGUES VELHO, Id. Func. 4505638, ONILDO CARVALHO DA SILVA, Id. Func. 2244195, EDMILSON GERMANN ALVES, Id. Func. 2194597, CÁSSIO GARCIA LACERDA, Id. Func. 3846261 e FRANCINE FELDENS, Id. Func. 3393917, para, até o dia 22/11/2021, em comissão e sob a presidência do primeiro, realizarem o Inventário do Material de Consumo, o Inventário dos Bens Patrimoniais e o Inventário do Material Bibliográfico no Sistema Pergamum da Justiça Militar do Estado, referente ao exercício de 2021, no Serviço de Material e Patrimônio do Tribunal de Justiça Militar do Estado, em cumprimento à Portaria CAGE nº 29/2021, nos termos da Instrução Normativa CAGE 01, de 13 de outubro de 1995.

Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 04 de novembro 2021.

FÁBIO DUARTE FERNANDES

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

Flávio Helmann
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.090, de 10 de novembro de 2021, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001